

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II DIRECÃO

Rua Isídio Alves Ribeiro, S/N.º - CEP 83.304-240 – Piraquara - Paraná Fones (41) 3589-8006 – (41) 3589-8007 – pep2.depen@depen.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022 PEP II

O Diretor da Penitenciária Estadual de Piraquara II- PEP II, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 007/21 – GARH/DEPEN, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 248 – SESP de 14 de outubro de 2021, que prorroga até a data de 05/11/2021 a suspensão das visitas em Unidades Penais do Estado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001 – DEPEN de 11 de janeiro de 2022, que autoriza a retomada de visitação às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, levando em consideração a avaliação semanal do quadro da pandemia de saúde, causada pelo novo coronavírus em cada município onde estão instaladas as Unidades Penais e Cadeias Públicas, respeitados os Decretos Estaduais e Municipais, objetivando evitar o risco de contágio e garantir a manutenção das medidas sanitárias necessárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2022 da REGIONAL ADMINISTRATIVA DE CURITIBA

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer a data de 04 de fevereiro do corrente ano, para o início da segunda fase do acesso à visitação na PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II;
- Art. 2º Os visitantes deverão trazer consigo somente o necessário de material e pertences, em virtude das medidas de proteção para o enfrentamento à Covid-19, devendo chegar com antecedência mínima de 02 (duas) horas do horário previamente agendado;
- Art. 3º Em relação aos horários e quantidade de visitantes nesta PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II, objetivando a preservação das medidas de segurança, fica estabelecido:

Primeiro grupo (manhã) das 09:30 às 11:30 horas / 40 visitantes

Segundo grupo (tarde) das 14:00 às 16:00 horas / 40 visitantes

- Art. 4° As visitas presenciais e virtuais ocorrerão mediante agendamento prévio, junto ao setor de serviço social, devendo o visitante obrigatoriamente, receber e-mail de confirmação do setor de serviço social desta unidade penal para a efetivação da visita.
- Art. 5° O agendamento para a visita presencial, para o visitante que ainda não realizou o cadastro, será realizado através do LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebhMbdX-y81QCfwZXqhjdDHO6JHZSYKeOEvrxfIdmnlDKi1A/viewform

Art. 6° - O agendamento para a visita virtual, para o visitante que ainda não realizou o cadastro, será realizado através do LINK:

 $\underline{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAK_5DeGxb_yGFK7JpXm2ySXITUG3Uam3QMbq}\\ \underline{HjkxTQ4516A/viewform}$



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II DIREÇÃO

Rua Isídio Alves Ribeiro, S/N.º - CEP 83.304-240 – Piraquara - Paraná Fones (41) 3589-8006 – (41) 3589-8007 – pep2.depen@depen.pr.gov.br

Art. 7° - Cada PPL receberá apenas um visitante por vez, distribuídos da seguinte maneira:

Primeira semana do mês: Pai ou Mãe;

Segunda Semana do mês: companheiro (a) ou cônjuge; será permitida visita intima;

Terceira semana do mês: Parente ou amigo;

Quarta semana do Mês: Apenas visitas virtuais, para as PPL que não receberam visita

presencial no mês.

Art. 8° O cronograma de visitação será na forma no anexo I desta portaria

Art. 9° A PPL que estiver sintomático para gripe ou para COVID-19, com exame positivo, não poderá receber visitas presenciais.

Art. 10° - As credenciais de visitas confeccionadas durante a pandemia, estarão disponíveis para retirada no Centro de Atendimento ao Visitante (Box da PEPII) no dia agendado para o visitante.

Art. 11º - Anexos I - Cronograma PEP II distribuição blocos/galerias

II - PORTARIA 001/2022 DEPPEN-PR

III - PORTARIA 001/2022 REGIONAL CURITIBA-PR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Piraquara, 28 de janeiro de 2022.

Rogério Orém de Andrade Diretor da PEP II